



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DIRETORIA

TERMO Nº 2/2020/ICA-DIR-UFMG

RESOLUÇÃO ICA-001/2020 - De 26 de junho de 2020

"Aprova o Regimento da Estação de Pesquisa e Educação Ambiental - (EPEA) do Instituto de Ciências Agrárias-UFMG Campus Montes Claros"

A Egrégia Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG Campus Regional de Montes Claros, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2020, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da Estação de Pesquisa e Educação Ambiental (EPEA) do Instituto de Ciências Agrárias UFMG *Campus* Regional de Montes Claros, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 12 de agosto de 2020.

Professor LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS
DIRETOR
Presidente da Congregação do
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 12/08/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212047** e o código CRC **1476557C**.

